



Câmara Municipal de Valença

PORTARIA Nº 44/2024

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE
DE INVENTÁRIO DE BENS
PATRIMONIAIS DESTA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA BAHIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica deste Município.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma **Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais**, composta pelos servidores: a Sr.^a **ANDRÉIA DE SOUZA FONTES**, matrícula 079, RG: 040.451.147.07 e CPF: 669.492.545.04, a Sr.^a **ALICIA OLIVEIRA SANTOS**, RG: 16.421.201.97 e CPF: 094.335.475.78, e o Sr. **PÉRITON FRANCISCO SILVA FILHO**, RG: 01.237.009.65 e CPF: 129.972.775.15, para sob a presidência da primeira, proceder ao cumprimento das atribuições previstas na **Lei Municipal 2.476 de 23 de maio 2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA, em 16 de abril de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente